

RECEBIMOS  
N.º 222 de 10/07/1979

DECRETO N.º 2958/79  
de 29 de maio de 1979

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$407.000,00*

*O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei n.º 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,*

**D E C R E T A:**

*Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:*

9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482472.46	Programações Diversas	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	407.000,00

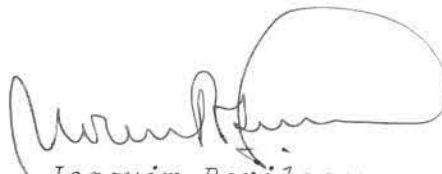
*Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:*

9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482283.19	Criação de Áreas de Lazer	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	71.000,00
9.30-08653633.22	Implantação do Setor de Turismo	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	5.000,00
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
9.30-08482472.02	Homenagens e Recepções	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
9.30-08482472.05	Divulgação em Geral	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	12.000,00
9.30-08482472.11	Manutenção dos Equipamentos	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
9.30-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	119.000,00
9.30-08482472.45	Festividades e Comemorações	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	178.000,00

Continuação do Decreto n.º 2958/79 - fls. 02 -

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Aheá Saíd Amim  
Diretor do Dept.º de Administração

DA/rma.